



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 319/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N° 150/2012

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CLINUTRI LTDA, sob o CNPJ nº 03.149.182/0001-55, itens 01, 04, 06 e 07 no valor total de R\$ 284.700,00(duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais); VITALE COMÉRCIO LTDA - ME, sob o CNPJ nº 07.160.019/0001-44, itens 02 e 10 no valor total de R\$ 170.700,00(cento e setenta mil e setecentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 26.921.908/0001-21, itens 03 e 11 no valor total de R\$ 23.970,00(vinte três mil, novecentos e setenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 479.370,00(quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Deflagram-se fracassados os itens 05, 08 e 09 por apresentarem propostas acima da cotação de mercado.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde